



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Vereador Francisco Lopes Torquato**

PORTARIA Nº 080, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias,
e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **ANTONIO JUNIOR DA SILVA** – CPF: 814.187.524-87, Secretário de Finanças da Câmara Municipal, 01 1/2 (uma diária e meia) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal - RN, para participar do Curso “Workshop – Ordem Cronológica de Pagamentos da Administração Pública – Turma 3”, que ocorrerá no prédio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN. . Tal concessão tem como base legal, a Lei 1572/2017

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

**Ver. Eraldo Alves de Queiroz
Presidente da Câmara Municipal**